



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 06

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024, PROCESSO Nº 1145/2024, HOMOLOGADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2024, DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA J I L CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA EMEF ZAIDA ZANON, EM UMA SALA DE AULA COM ÁREA 42,71M², COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proc. Administrativo nº 345/2025, de 09 de junho de 2025, Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, adita-se ao contrato **itens não previstos** na planilha orçamentária, conforme Parecer jurídico exarado, amparado pelo artigo 125 da Lei 14.133/21.

2. O presente Termo Aditivo importa o aditamento de **R\$ 7.942,27 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, sendo R\$ 916,45 (Novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) referente a mão de obra e R\$ 7.025,82 (Sete mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente ao material.

3. O referido valor deverá ser sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 – 1.015 – Construção, Ampliação, Ref. e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 9317

Fontes de Recurso: 2550 – Transferência do Salário Educação

Desdobramento da Fonte: 1061 – Salário Educação Federal

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 08 de julho de 2025.

J I L CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**